## REQUERIMENTO N.º , DE 2007 (Do Sr. Carlos Zarattini)

Solicita seja convidado o Ministro do Tribunal de Contas da União Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Sherman Cavalcanti e o Senhor Secretário Estadual de Transportes do Estado de São Paulo, Mauro Arce, para prestar esclarecimentos sobre a suspensão de verbas para o pagamento da construção do Trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas.

## Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Artigo 71 da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno da Casa que, ouvido nossos pares da Comissão, tome as necessárias providências para convidar o Ministro do Tribunal de Contas da União, Excelentíssimo Senhor Augusto Sherman Cavalcanti, e o Secretario Estadual de Transportes do Estado de São Paulo, Senhor Mauro Arce, para comparecer em reunião da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, e prestar esclarecimentos sobre a suspensão de pagamentos referentes a construção do Trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas, no estado de São Paulo.

## **JUSTIFICATIVA**

A Câmara dos Deputados através da Comissão de Viação e Transportes precisa acompanhar as investigações promovidas pelo Tribunal de Contas da União, que decidiu pela suspensão dos pagamentos referentes a construção do Trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas. O Acórdão de n.º 1019/2007 aponta graves irregularidades como sobrepreço, superfaturamento, pagamentos indevidos e aumento do valor da obra em percentuais de até 79,87%.

Além disso, o TCU constatou que o pavimento em alguns trechos do Rodoanel apresenta desgastes precoce, rompimento de planas e rachaduras.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2007.

CARLOS ZARATTINI Deputado Federal PT-SP